

RESOLUÇÃO SMS Nº 6378 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01837 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação:

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

| COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA<br>ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM |                                  |                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO                                                             | NOME                             | SETOR           | MATRÍCULA    |
| TITULAR                                                                   | ALEXANDRE ALVES MODESTO          | S/SUBHUE/CGSCCS | 11/229.018-7 |
| TITULAR                                                                   | JOSÉ LUIZ DOS SANTOS THEOTONIO   | S/SUBHUE/CGSCCS | 11/231.367-4 |
| TITULAR                                                                   | CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO | S/SUBHUE/CGSCCS | 11/228.915-5 |
| TITULAR                                                                   | AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS     | S/SUBHUE/CGSCCS | 11/252.441-1 |
| TITULAR                                                                   | TANIA SANTOS                     | S/SUBG/CGP      | 11/139.856-9 |
| SUPLENTE                                                                  | DENISE GUIOMAR DE ARAUJO         | S/SUBG          | 12/207.635-4 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6025 de 22 de Janeiro de 2024, publicada no D.O Rio de 23 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6379 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27635 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-3.1 e UPA ALEMÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

| COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-3.1 E UPA ALEMÃO<br>ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO |                              |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO                                                                                             | NOME                         | SETOR            | MATRÍCULA    |
| TITULAR                                                                                                   | DOUGLAS RODRIGUES TORRES     | S/SUBPAV/CAP-3.1 | 60/324.341-7 |
| TITULAR                                                                                                   | FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE | S/SUBPAV/CAP-3.1 | 11/225.007-4 |
| TITULAR                                                                                                   | KATIA CRISTINA RAMOS         | S/SUBPAV/CAP-3.1 | 11/275.221-0 |
| TITULAR                                                                                                   | FLAVIA DE ANDRADE MELLO      | S/SUBPAV/SAP/CST | 11/215.132-2 |

|          |                                         |                        |              |
|----------|-----------------------------------------|------------------------|--------------|
| TITULAR  | TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE | S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW | 11/207.651-1 |
| TITULAR  | ROSANA PEREIRA DA SILVA                 | S/SUBG/CGP             | 10/224.215-4 |
| SUPLENTE | JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA           | S/SUBG                 | 11/218.719-3 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5.648 de 16 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6380 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 001/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/32962 - TEIAS/PROJETO/UPA MANGUINHOS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2º, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

| COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-3.1<br>TEIAS/PROJETO/UPA MANGUINHOS<br>ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO |                                         |                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO                                                                                                                | NOME                                    | SETOR                  | MATRÍCULA    |
| TITULAR                                                                                                                      | DOUGLAS RODRIGUES TORRES                | S/SUBPAV/CAP-3.1       | 60/324.341-7 |
| TITULAR                                                                                                                      | FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE            | S/SUBPAV/CAP-3.1       | 11/225.007-4 |
| TITULAR                                                                                                                      | LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO        | S/SUBPAV/SAP           | 60/324.362-3 |
| TITULAR                                                                                                                      | GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR         | S/SUBPAV/SVS           | 11/295.268-7 |
| TITULAR                                                                                                                      | TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE | S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW | 11/207.651-1 |
| TITULAR                                                                                                                      | ALINE MACHADO SANT ANNA DE BRITO        | S/SUBG/CGP             | 11/160.268-9 |
| SUPLENTE                                                                                                                     | MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES     | S/SUBG                 | 12/218.642-7 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5.728 de 28 de Fevereiro de 2023, publicada no D.O Rio de 01 de Março de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6381 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27795 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.2.